



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA

Lido em  
10/11/72  
*[Signature]*

R E S O L U Ç Ã O

Nº 06/72.-

*(Proj. 06/72 de 10.11.72)*

Data :

Súmula : Abre crédito suplementar em re  
forço de verba do orçamento em  
vigor da Municipalidade.-

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R-E-S-O-L-U-Ç-Ã-O

Art. 1º. - Fica aberto um crédito Suplementar de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) em reforço da seguinte dotação orçamentária :

LEGISLATIVO

- 3.0.0.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.0.0.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
- 3.1.3.2.0.0 - Publicações, divulgações e assinaturas de periódicos;  
Publicações de atividades municipais, assinaturas de noticiosos etc. ....Cr\$ 2.000,00

Art. 2º. - Como recurso financeiro para atendimento destas despesas, fica reduzida de igual importância a seguinte dotação orçamentária :

LEGISLATIVO

- 3.0.0.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.0.0.0.- SERVIÇOS DE TERCEIROS
- 3.1.3.5.0.0.- SERVIÇOS TÉCNICOS - Serviços de Empresas, de pessoal técnico ou jurídico .....Cr\$ 2.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Lido em  
15/12/72.  
*[Handwritten signature]*

SECRETARIA - 2 -

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vi  
gore na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Pa  
raná, aos onze dias do mes de dezembro do ano de 1972.-

Dr. José Ivo Alves da Rocha  
Presidente

Walmir Grande  
1º Secretário